

Coimbra, 13/01/09

EDITAL Nº 7/2009

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atividade Pública

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro, o teor do seu despacho nº 05/PR/2009 de 13 de Janeiro de 2009:

“Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 7º, 46º e 74º da Lei dos Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR) (Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008 de 31 de Dezembro) e tendo em atenção:

- As actividades e os objectivos do município para 2009 constantes das Grandes Opções do Plano aprovadas;
- O Mapa de Pessoal para 2009 aprovado;
- Que a concretização das actividades e dos objectivos pressupõem empenhamento e motivação dos colaboradores do Município,

DETERMINO a afectação no Orçamento de Despesas com Pessoal do Município para 2009:

1. Do montante **máximo de 750.000 €** (setecentos e cinquenta mil euros) para encargos com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação e postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado **E/OU** com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do Município.
2. Do montante **máximo de 150.000 €** (cento e cinquenta mil euros) para encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores do Município e a atribuir nos seguintes termos e com a seguinte ordenação:
 - a. A trabalhadores de todas as carreiras e categorias que, concretizada a avaliação de desempenho de 2008, fiquem abrangidos pelo nº 6 do artigo 47º da LVCR (alterações de posicionamento obrigatórias);
 - b. A trabalhadores de todas as carreiras e categorias que, concretizada a avaliação de desempenho de 2008, preencham os requisitos do nº 1 do artigo 47º ou, excepcionalmente, dos números 1 e 2 do artigo 48º da LVCR (alterações de posicionamento por opção gestionária).
3. Do montante **máximo de 65.000 €** (sessenta e cinco mil euros) para encargos com prémios de desempenho a atribuir aos trabalhadores de todas as carreiras e categorias que preencham o requisito do nº 1 do artigo 75º da LVCR (avaliação de desempenho em 2008 Excelente ou Muito Bom)

Publique-se por Edital e por inserção na página electrónica do Município”

Paços do Concelho, 13 de Janeiro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Dr.)